



## Portaria 505/2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por dispensa sem justa causa, o(a) Sr.(a) **MARLI NADIR BELLARDI BERGANTIN**, brasileiro(a), casado(a), portador da CTPS nº 98221, Série 270, PIS nº 19039381219, RG nº 5.771.483-6 e CPF nº 15674341850, do cargo de ASSISTENTE TECNICO 2, provimento por COMISSÃO, Referência R08, constante na Lei nº 2811/2007 e suas posteriores atualizações, tendo o dia 31 de dezembro de 2020 como termo final de seu compromisso com esta Prefeitura.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Salto, 16 de dezembro de 2020.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 16 de dezembro de 2020.

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração